



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 09/2023 da Secretaria de Assistência Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no âmbito de São Leopoldo/RS, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **Organização Religiosa Missionária de Cristo Ressuscitado** para as necessidades de adequações que seguem:

- \*Explicitar que uma das refeições citadas no plano de trabalho se trata da refeição denominada “almoço”, em conformidade com o item 7.2, letra b, do edital;
- \*Apresentar a composição de equipe/recursos humanos em conformidade com o disposto no item 7.3 do edital, informando a carga horária necessária para esta equipe, levando-se em conta o número de metas pretendidas;
- \*Explicitar o perfil do público atendido em conformidade com o item 4 do edital.
- \* Revisar a construção do plano de trabalho, conforme o disposto nas orientações expostas no item 8.4, letra D. A organização citou, na íntegra, grande quantidade de texto do edital, porém é necessário contemplar estes itens citados (objetivos, etapas, metas, público a ser atendido, etc) em texto próprio, dentro do plano de trabalho. apresentou vários itens precisa apresentar proposta própria;
- \*Não apresentou ofício dirigido a Secretaria de Compras e Licitações na figura do Secretário Municipal da pasta
- \*Não apresentou documento dos dirigentes, comprovante de residência e situação cadastral do CPF de cada um dos membros;
- \* Não apresentou declaração de que possui disponibilidade de instalações condições matérias e capacidade técnica operacional;

Conforme cronograma do Edital 09/2023, fica estabelecido o PRAZO de **30.11.2023 a 07.12.2023** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 28 de novembro de 2023.

---

Gerusa Cristina de Souza

---

Gabriela Chaves

---

Luzimara Silveira Motta

---

João Carlos Freitas Bica

---

Eder Santos de Vargas

---

Gisele Vieira Ramos